

## PORTARIA Nº 034/2022.

PORTARIA Nº 034/2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srt<sup>a</sup>. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Srt<sup>a</sup>. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde participará no dia 22 de dezembro de 2022 de eventos legislativos e administrativos pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges/RN, 21 de dezembro de 2022.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO  
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 86383470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2022. EDIÇÃO 1552. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>